

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

is.sp.gov.br Fls. 1

APROVADO 12ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

REQUERIMENTO CINES 52/2024er Executivo com relação à Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades no abastecimentode veículos da frota municipal

Considerando que no dia 06 de abril de 2022, o Prefeito Municipal instaurou uma Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades no abastecimento de veículos da frota municipal, uma vez que o responsável pelo gerenciamento e controle do sistema de cartões de abastecimento dos veículos oficiais na época, Senhor Alcides Martins, recebeu uma denúncia de um servidor de que havia supostas irregularidades no abastecimento das Secretarias Municipais de Obras e de Educação;

Considerando que a Sindicância foi instaurada para apurar todos os fatos e as responsabilidades que por ventura existissem, sendo designada uma comissão composta por servidores de carreira da Prefeitura Municipal para apurar os fatos e apresentar um relatório final ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias podendo ser prorrogado por mais 60 dias;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) A Sindicância Administrativa instaurada em abril de 2022, para apurar possíveis irregularidades no abastecimento de veículos da frota municipal foi concluída? Se positivo, enviar para esta Casa de Leis cópia dos autos e do relatório final.
- b) Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2024.

GERSON ALVES Vereador - PL

